



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES - COGEL

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/SMSUB/COGEL/2018
AGRUPAMENTO I – JT, MG, PE, ST

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/COGEL/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2017/0000307-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO: RETOMADA DE PRAZO

Aos 05 dias de abril de 2019, no Gabinete da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, situada à Rua Líbero Badaró, 425 - 35º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **Sr. RADYR LLAMAS PAPINI**, e a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.096.044/0001-93, situada à Rua Carlos Lacerda, nº 71, bairro Vila Jóia – Brás Cubas, CEP 08745-200, Mogi das Cruzes/SP, neste ato representada por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem registrar os preços para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, em conformidade com o despacho constante do processo em epígrafe, nos termos das cláusulas e condições que seguem:



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES - COGEL

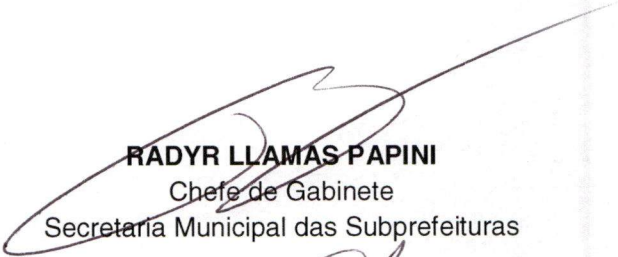
CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Em virtude de decisão proferida pelo TCM/SP através do Ofício SSG 12568/2019 que revogou a medida liminar de suspensão de procedimento licitatório, fica retomada a vigência da Ata de Registro de Preços nº **26/SMSUB/COGEL/2018** a partir da data de hoje, com vigência até 31/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Os demais termos constantes do termo de contrato ficam ratificados e , para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.

São Paulo, 05 de abril 2019



RADYR LLAMAS PAPINI
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras



QUINTO MUFFO
Diretor
CPF nº 448.032.498-49
Demax Serviços e Comércio Ltda